



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0418

Quarto Centenário Sexta-Feira, 06/03/2020.  
Página 1 de 8

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 049/2020 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1070/2018.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ALICE MIYUKI MIYASHITA	CURITIBA-PR	11/03/2020	12/03/2020	2	REQUERIMENTO DE DIARIA 010/2020GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA PARA PARTICIPAR DO FORUM ESTADUAL DA UNDIME/PR CONFORME C.I 026/2020 SECEL.	"I"	500,00
ALICE MIYUKI MIYASHITA	CURITIBA-PR	13/03/2020	13/03/2020	1	REQUERIMENTO DE DIARIA 010/2020GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA PARA PARTICIPAR DO FORUM ESTADUAL DA UNDIME/PR CONFORME C.I 026/2020 SECEL.	"R"	150,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**  
Quarto Centenário - Paraná, 06 de Março de 2020.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0418

Quarto Centenário Sexta-Feira, 06/03/2020.

Página 2 de 8

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 15/2020
- b) Licitação Nº : 11/2020
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 05/03/2020
- e) Objeto Homologado : RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATEDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS.

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL  
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL  
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

**Fornecedor: PROTEGE COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA**

**CNPJ/CPF: 02.786.624/0003-73**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.690,80 (dois mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, AP, CLASSE A, 10 LITROS, EM CONFORMIDADE COM O INMETRO.	UNID	12,00	22,0000	264,00



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0418

Quarto Centenário Sexta-Feira, 06/03/2020.

Página 3 de 8

2	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS, CLASSE ABC, 4 KG, EM CONFORMIDADE COM O INMETRO.	UNID	47,00	28,9000	1.358,30
3	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS, CLASSE ABC, 6 KG, EM CONFORMIDADE COM O INMETRO.	UNID	3,00	39,5000	118,50
4	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS, CLASSE BC, 4 KG, EM CONFORMIDADE COM O INMETRO.	UNID	19,00	20,0000	380,00
5	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS, CLASSE BC, 6 KG, EM CONFORMIDADE COM O INMETRO.	UNID	8,00	28,0000	224,00
6	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS, CLASSE BC, 8 KG, EM CONFORMIDADE COM O INMETRO.	UNID	2,00	33,0000	66,00
7	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, CO2, CLASSE BC, 8 KG, EM CONFORMIDADE COM O INMETRO.	UNID	7,00	40,0000	280,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 2.690,80**

QUARTO CENTENÁRIO, 05 de março de 2020.

---

**REINALDO KRACHINSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0418

Quarto Centenário Sexta-Feira, 06/03/2020.  
Página 4 de 8

### EXTRATO DO CONTRATO Nº.017/2020-PMQC

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** PROTEGE COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 02.786.624/0003-73, estabelecida à Av. Jose Joao Muraro, 187, Centro, no Município de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **CLODOALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade sob Nº. 4.513.096-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 762.662.909-44.

**OBJETO:** RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATEDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020**

**VALOR:** O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 2.690,80 (dois mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0600604122000220063390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO  
0800910301000320813390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO  
0901008244000420193390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO  
1001312361000520463390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO  
1101615451000220333390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO  
1201720606001020383390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de Março de 2020.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0418

Quarto Centenário Sexta-Feira, 06/03/2020.  
Página 5 de 8

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 11/2020**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2020</b>	
<b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 15/2020</b>	
<b>Contratada:</b> PROTEGE COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	<b>CNPJ/MF:</b> 02.786.624/0003-73
<b>Objeto do Contrato:</b> RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATEDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS..	
<b>Valor:</b> R\$ 2.690,80 (dois mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos)	
<b>Data da Assinatura:</b> 05 de março de 2020	
<b>Foro:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 05 de março de 2020

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0418

Quarto Centenário Sexta-Feira, 06/03/2020.  
Página 6 de 8

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO  
Estado do Paraná

Pág. 1/2

### Decreto nº 1181/2020 de 06/03/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1181/2020 de 06/03/2020.

#### Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.013.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO GERAL	
10.013.12.361.0005.1.033.	CONSTRUIR UNIDADE ESCOLAR	
218 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	230.000,00

**Total Suplementação: 230.000,00**

**Art. 2º** Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.013.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO GERAL	
10.013.12.361.0005.1.019.	CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR UNIDADES DE ENSINO	
216 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
10.013.12.361.0005.1.020.	CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR UNIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	
217 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
10.013.12.361.0005.2.046.	MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL	
234 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
239 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
10.013.12.361.0005.2.047.	MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR	
247 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
10.014.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
10.014.13.392.0006.2.032.	MANTER E EQUIPAR A CULTURA	
311 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00





# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0418

Quarto Centenário Sexta-Feira, 06/03/2020.  
Página 7 de 8

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO  
Estado do Paraná

Pág. 2/2

318 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
10.015.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.015.27.812.0007.2.034.		MANTER E EQUIPAR O ESPORTE	
325 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
328 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
332 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
333 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
335 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
		<b>Total Redução:</b>	<b>230.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 06 de março de 2020.

REINALDO KRACHINSKI  
PREFEITO MUNICIPAL



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0418

Quarto Centenário Sexta-Feira, 06/03/2020.  
Página 8 de 8

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito Municipal

**EDILALDO MACHADO DA CRUZ**  
Secretário Municipal da Fazenda